

DIA
06/08/2002
Assinado



174

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

030

EXPEDIENTE DO DIA
/2002 EM 06 / 08 / 2002

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Para o Trato de Interesses Particulares

Art. 1º- Fica revogado o Art. 108 , Seção VII - Da Licença
de 1993 .

Art. 2º- Esta lei entra em vigor a contar de sua publicidade.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 24 de Julho de 2002

João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 20 / 08 / 2002
Presidente

Assinatura da assinatura
Justiça e redação Final.
Em 06 / 08 / 2002
Ministro

APROVADO
Em _____
Assinatura

Bai Vido seu
(06.08.2002)